



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

PORTARIA N.º 118/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

ESTABELECE DATA FIXA PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO VARIÁVEL DE QUALIDADE E INOVAÇÃO, ATRAVÉS DO PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO A QUALIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA - AOS SERVIDORES PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ESTRATÉGICA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que os Recursos Federais utilizados para pagar o prêmio estabelecido através da Lei Municipal nº 2.196/2014 são creditados do quinto ao décimo dia do mês subsequente;

Considerando que os servidores beneficiados necessitam de uma data pré-estabelecida para recebimento, com a finalidade de programar suas despesas; e,

Considerando o atraso da data do sistema de gerenciamento contábil, na mudança de um mês para o outro, pelo mesmo não ser interligado com o sistema contábil do Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º – Estabelecer como dia para crédito do Prêmio Variável de Qualidade e Inovação, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.196/2014 através do PMAQ-AB, o dia 20 (vinte) de cada mês.

Parágrafo único – Caso a data estabelecida recaia em finais de semanas ou feriados, os pagamentos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.


Art. 2º – A Secretaria Municipal de Saúde encaminhará mensalmente a Divisão de Pessoal, os relatórios contendo os valores e os nomes dos servidores beneficiados do Programa.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Junho de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADORA GERAL
OAB/MG – 124.910